



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DO TERMO Nº 001/2026 DE DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	4
<b>ATA DE REUNIÃO</b> .....	4
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS .....	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO Nº 001/2026 DE DISPENSA  
DE PEQUENAS COMPRAS**

**EXTRATO DO TERMO Nº 001/2026 DE  
DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS.**

**CONTRATANTE :** FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ  
Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA  
URBANO ROCHA, Nº 03, CENTRO,  
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** FERNANDA NUNES  
ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADA:** A EMPRESA SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
COMERCIAL - SENAC CNPJ nº  
03.760.035/0005-40

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE  
INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA  
REALIZAÇÃO CURSOS DE INCLUSÃO  
PRODUTIVA PARA FAMÍLIAS EM  
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE  
SOCIAL.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** O PRESENTE  
INSTRUMENTO ENTRA EM VIGOR NA  
DATA DE SUA ASSINATURA E  
PERMANECERÁ VOGENTE ATÉ A  
COMPLETA EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS PRESTADOS,  
EXTINGUINDO-SE AUTOMATICAMENTE  
APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA  
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.093,20 (QUATRO MIL  
NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE  
CENTAVOS).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** EXERCICIO2026 PODER  
EXECUTIVO 02 ÓRGÃO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL 02.16 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL 08.122.0122.6223.0000 NATUREZA  
DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
3.3.90.39.00

**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE  
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE  
IMPERATRIZ (MA).

**DATA DO CONTRATO:** 20 DE FEVEREIRO  
DE 2026. FERNANDA NUNES ROCHA  
Nº \*\*\*.687.773-\*\*. SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
CNPJ nº 03.760.035/0005-40, CONTRATADA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$ID7MorAjUcm

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
*Dispõe sobre a concessão de Licença-  
Maternidade a servidora pública ocupante de  
cargo em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO  
DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com o que dispõe a Lei  
Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o  
que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado  
pela Servidora **Ana Cléia Mesquita Vieira.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Maternidade à  
servidora pública **ANA CLÉIA MESQUITA  
VIEIRA,** ocupante de cargo não efetivo, CPF nº  
\*\*\*.260.543-\*\*, no cargo de Monitora de Ônibus,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de dezembro de 2025 e término em 27 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$i00WsrMbtq5

**PORTARIA Nº 026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Assistente Jurídica da Procuradoria-Geral do Município*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora **Ana Célia Almeida Souza**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a senhora **ANA CÉLIA ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº\*\*\*\*.279.113\*\*, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Jurídica**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Assistente Jurídica da Procuradoria-Geral do Município*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora **Ana Célia Almeida Souza**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a senhora **ANA CÉLIA ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº\*\*\*\*.279.113\*\*, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Jurídica**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: af7zoxwqex520260223150235

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **ATA DE REUNIÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS**

*Dispõe sobre as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 30 de janeiro de 2026, e outras providências*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 164/2025,

**CONSIDERANDO** as deliberações da 1ª Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a proposta de reprogramação financeira dos recursos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundas do exercício de 2025, a serem executados no exercício 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Governador Edison Lobão – MA, 30 de janeiro de 2026.

**ALINE MATILDES RICELLE SILVA**

Presidente do CMAS

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: uucywqnpjfs20260223150237

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**